

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER N° 47/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: FRANCISCO JAIR DE CAMPOS

### **RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei 34/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise estima a receita e fixa a despesa do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Este é o relatório.

### **VOTO DO RELATOR**

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei que define as receitas e despesas do governo para o ano seguinte. A LOA é proposta pelo Poder Executivo, e é baseada em diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O Projeto de Lei n° 34/2024, apresenta como estimativa de receita para o exercício financeiro de 2025 o valor de R\$ 102.772.278,18 (cento e dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), bem como fixa as despesas para o exercício do próximo ano, apresentando a organização e planejamento para a efetivação dos objetivos e metas propostas no PPA em consonância com as diretrizes estabelecidas pela LDO.

Na data de 03 de dezembro de 2024, às 14h, a Câmara Municipal realizou audiência pública para discussão e avaliação da LOA, oportunidade em que foi demonstrada e amplamente discutida, assim, dentro do campo de análise desta comissão, manifesto parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei n° 34/2024.

Sala de Comissões, 05 de dezembro de 2024.

**FRANCISCO JAIR DE CAMPOS**

  
Relator

## CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 05 de dezembro de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Francisco Jair de Campos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 34/2024.

Sala de Comissões, 05 de dezembro de 2024.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Francisco Jair de Campos

Relator



Sidinei José Giusti

Membro